

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, de 02 de abril de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

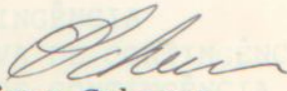
ÓRGÃO: 04 - Sec.MUN.ADM.PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.FINANÇAS
PROJETO: 1.003-EQUIPAR O ÓRGÃO
RUBRICA: 4.1.2.0 - EQUIP.MATERIAL PERMANENTE.....
Cr\$ 200.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

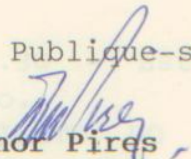
ÓRGÃO: 09 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RUBRICA: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
Cr\$ 200.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos dois dias do mes de abril de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 04 de 1993